



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ILHA  
SOLTEIRA – SP**

Lei Federal Nº 8.069/90 – Lei Municipal Nº 043/93 Reestruturada pela Lei Municipal Nº 1599/2009  
*Criança pede urgente: “ Um caminho seguro para percorrer”*

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA  
13/04/2022 – Gestão 2022/2024**

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, (13/04/2022), às quatorze horas (14h), com quórum em primeira chamada, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, Rua Parati, 513, nesta cidade de Ilha Solteira/SP, reuniram-se em Sessão Pública os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. O Presidente Elias conduziu o início dos trabalhos para realizar as pautas que constavam na convocação, registrando a presença dos conselheiros, Titulares: Roselli Carneiro Domingos dos Santos, Francisco Antonio da Silva, Elias Lopes Viera, Daiana Gonçalves Rodrigues Cardoso, Rosimeire Hakime Troilo e Nathalia Caroline Basilio da Silva. Suplentes: Juliana Lacerda Ferreira e Maria Cristina Z. Urbano. Demais Presentes: Gustavo Mauro Witzel (Presidente do CMDPCD – Conselho Municipal das Pessoas com Deficiência), Fabiano Leite, Luciano Ennes (assessor de gabinete do Vereador Cícero), Betania R. Silva (assessora de Gabinete da Vereadora Thereza), Thereza Alves Rocha Oliveira (Vereadora), Eligia A. Bassan, Glauco G. Almeida, Fernandes Carvalho (Diretor Municipal da Juventude), Renato Augusto Alves (Secretário Municipal de Segurança), Glauco G. Almeida, Valeria Costa, Wolfgang Waessiman, Marcia A. de O., Priscila Mendes e Marlene M. P. O presidente agradeceu a presença de todos, solicitou a assinatura dos membros do Conselho as atas da 1ª e 2ª reuniões ordinárias anterior e iniciou apresentando projeto aduzido ao CMDCA pela Secretaria Municipal de Segurança do Município que tem o objetivo de retomar atividades com jovens e adolescentes de 4 a 12 anos com aulas de arte marcial, jiu jitsu. Os representantes do projeto, Renato Augusto

Alves e Glauco G. Almeida, expuseram os objetivos principais e relataram sobre funções do programa que visa o desenvolvimento pessoal, comportamental além de trabalharem temáticas como bullying, saúde mental, etc. O programa visa atender 90 integrantes. O programa conta com o patrocínio da Empresa Tijoá e sua execução se dá pela prefeitura. O presidente perguntou sobre o prazo para envio do projeto, os responsáveis responderam que é até o início de maio. Após a exposição, o presidente Elias solicitou que o projeto e toda documentação fossem encaminhadas ao CMDCA para apreciação pela Comissão de Legislação e assim seguir os trâmites da certificação. Após deu-se início aos assuntos da Pauta: **1. Escuta sobre Atendimento às Crianças e Adolescentes com Autismo em Ilha Solteira solicitado por representantes da comunidade de pais;** O presidente Elias iniciou com a leitura do pedido pelos pais via ofício, reforçou que em 02 de abril foi o dia de Conscientização Mundial do Autismo e expôs que ele como pai de autista compreende sobre o tema e deu abertura para que os pais e responsáveis compartilhassem suas demandas. A vereadora Thereza iniciou a fala dizendo que seu gabinete juntamente com alguns pais fizeram uma reunião com o prefeito onde solicitaram apoio e submeteram um ofício apresentando as principais necessidades. Após cada pai pode falar um pouco das suas experiências e dificuldades encontradas no que tange ao atendimento do nosso município. No geral os pontos em comum destacados por todos foi a falta de especialistas e profissionais para o desenvolvimento de um trabalho consistente. Não há no município um profissional com habilidade para providenciar os laudos, submetendo o paciente ao que chamam de investigação que infelizmente demanda-se muito tempo e isso atrapalha consideravelmente o tratamento e desenvolvimento intelectual da criança/adolescente. Outros pontos de relevância foram destacados como o desconhecimento do autismo por parte de muitos profissionais na educação,

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ILHA  
SOLTEIRA – SP**

Lei Federal Nº 8.069/90 – Lei Municipal Nº 043/93 Reestruturada pela Lei Municipal Nº 1599/2009  
*Criança pede urgente: “ Um caminho seguro para percorrer”*

atendimento odontológico, os processos terapêuticos onde a família não é envolvida, etc. Elias destacou que essa falta de conhecimento traz uma falta de manejo para tratamento dos casos. O Sr. Wolfgang, pai de dois meninos autistas, relatou um pouco de sua vivência e experiência, disse que as crianças precisam ter seu espaço respeitado e que essa falta de conhecimento e amparo também sobrecarregam os pais que partem muitas vezes para uma luta individual em busca de conhecimentos aprendizagens para ajudar vossos filhos. Falou um pouco sobre o chamado: “o luto do filho perfeito” e reforçou o quanto os pais também precisam de ajuda. Roselli Carneiro, representante da Secretaria Municipal. de Educação no CMDCA, informou que várias ações já estão sendo tomadas. Está em estudo a abertura de um Centro de Atendimento, com a interação da Área da Saúde e Educação. Sabe-se que esse é um projeto para o futuro, mas que estudos estão sendo feitos. Informou que hoje a maior dificuldade é a contratação de profissionais habilitados, principalmente na área clínica. Disse que nosso município atende oitenta (80) crianças/adolescentes com autismo, dessas, cinquenta por cento (50%) ainda não possuem laudo. Temos as instituições APAE e CER que desenvolvem vários trabalhos. Constantemente há palestras para capacitação dos profissionais da educação. Reforçou que há uma demanda sendo trabalhada mas que tudo é bem complexo. O presidente Elias finalizou a fala sugerindo a criação de um Comitê de Monitoramento para que as ações não se percam. A princípio foram inscritos ao Comitê: Membros do CMDCA: Francisco Antonio da Silva e Maria Cristina Z. Urbano; Membros do CMDPCD: Gustavo Mauro Witzel e Fabiano Leite; Pais de Autistas: Priscila Mendes, Elias Lopes Vieria, Wolfgang Waessiman, Marcia A. e Patricia Mara. Luciano Ennes também sugeriu a criação de uma Associação dos Pais e a realização do Concurso Público onde já consta em aberto vagas para vários desses profissionais e Juliana Lacerda Ferreira sugeriu uma audiência pública.

**2. Conferência Municipal da Juventude;** Presidente Elias informou que a proposta é que a mesma seja realizada no dia dezessete de maio deste ano (17/05/2022) na Casa da Cultura e também reforçou a divulgação para inscrição à eleição para os membros da Sociedade Civil do COMJUVE – Conselho Municipal da Juventude. Após Fernandes Carvalho (Diretor Municipal da Juventude) informou que nessa data será apresentada a toda rede o trabalho de pesquisa que fora feito nos últimos dois meses bem como o plano de trabalho a ser realizado.

**3. 18 de Maio – Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual contra Criança e Adolescente;** O Presidente Elias sugeriu, a pedido e reafirmado pelo Diretor da Juventude, Sr. Fernandes, para utilizar a estrutura dedicada ao evento do dia anterior para Conferência Municipal da Juventude e realizar um evento intersetorial, convidando toda a rede de atendimento para troca de experiências, roda de conversar, refletirem e proporem ações. Perguntou ao final se todos estão de acordo, por unanimidade houve concordância. Roseli ainda reforçou que esse assunto e a proteção às nossas crianças e adolescentes é responsabilidade de todos. Elias citou que entrou em contato com o promotor de justiça da infância e adolescência, Dr. Vinícius, comentando a proposta e que após a deliberação em plenária oficiária, o mesmo apresentou-se inclinado ao convite, confirmaria em sua agenda para participar. Não havendo mais discussões sobre a pauta, o presidente abriu para a palavra aberta e não houve manifestação. O presidente, em informe, fez a leitura do Ofício da Guarda Municipal solicitando alteração da titularidade dos representantes onde Juliana assumirá a representação como titular e Francisco como suplente. O presidente trouxe para apreciação os convites feitos sobre a realização de nossas reuniões na Sala dos Conselhos, cujo local é na Câmara Municipal. Após discussões e apresentações de opiniões diversas, o que fora decidido pelo colegiado que a título de experiência que nossa próxima reunião

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ILHA  
SOLTEIRA – SP**

Lei Federal Nº 8.069/90 – Lei Municipal Nº 043/93 Reestruturada pela Lei Municipal Nº 1599/2009

***Criança pede urgente: “ Um caminho seguro para percorrer”***

será programada para ser feita no local em tela, não será vitalícia a utilização do espaço, e que há a proposta de realizarmos as reuniões nas sedes de outras representações do colegiado. Nada mais havendo a tratar, assim finalizou-se a reunião. A ata após lida, aprovada e assinada pelo presidente, secretário e no mínimo 3 conselheiros que estavam presentes à reunião. Ilha Solteira, 13 de Abril de 2022.